



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 48 / 2025

RECEBEMOS

24 / 03 / 2025
(Assinatura)

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

CARLOS ALVES DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA OSMAR FIDELIS, BAIRRO SÃO GERALDO.

JUSTIFICATIVA:

Essa demanda é uma reivindicação antiga dos moradores da localidade, que enfrentam dificuldades diárias devido à falta de infraestrutura adequada.

A ausência de pavimentação tem gerado transtornos como poeira em períodos secos e lama nos dias chuvosos, comprometendo a mobilidade dos cidadãos, o acesso a serviços essenciais e até mesmo a segurança dos moradores. Ademais, a situação afeta o trânsito de veículos, pedestres, tornando-se um problema ainda maior para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

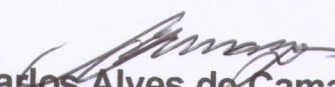


Câmara Municipal de São Gotardo

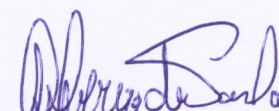
Diante do exposto, solicito que a Prefeitura realize estudos e viabilize a pavimentação da referida via, garantindo melhores condições de tráfego e qualidade de vida aos moradores. Conto com a atenção e o compromisso municipal para solucionar essa demanda.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 21 de Março de 2025.


Carlos Alves de Camargos
VEREADOR


Leonardo Pompeu Madeira
VEREADOR


Silvério de Paula
VEREADOR

Ref. Indicação n° 48 /2025